**ANEXOS DO EDITAL Nº 36, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ANEXO I**

**AUTODECLARAÇÃO A VAGA RESERVADA**

**(de candidato autodeclarado preto, pardo, indígena e pessoa com deficiência)**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo 2021.1 do Curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Educação para Ingresso no 1º semestre de 2021, que sou ☐ preto ☐ pardo ☐ indígena ☐ pessoa com deficiência. Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação do candidato. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Declarante

**ANEXO II**

**LAUDO MÉDICO**

**(nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999)**

**1** **- IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sexo: ☐Masculino ☐Feminino;                                      Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Emissor:\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_\_\_\_

**2** **- LAUDO MÉDICO**(Restrito ao Médico)

Atesto, para a finalidade de acesso em vaga reservada para pessoas com deficiência nos Processos Seletivos na UFMS, previstas na Lei Federal 12711/2012, alterada pela Lei Federal 13409/2016, que o requerente possui a deficiência abaixo assinalada:

|  |  |
| --- | --- |
| **Tipo de Deficiência:** | **Grau:** |
| ☐ Auditiva | ☐ Leve |
| ☐ Visual | ☐ Moderada |
| ☐ Física | ☐ Grave |
| ☐ Intelectual |   |
| ☐ Deficiência Múltipla |   |
| ☐ Transtorno Espectro Autista |   |

|  |
| --- |
| **Código Internacional de Doenças – CID-10:** (Preencher com códigos necessários): |
|   |

|  |
| --- |
| **Descrição Clínica Detalhada da Deficiência**: |
|   |

|  |
| --- |
| **Provável Causa da Deficiência** (quando for o caso): |
|   |

|  |
| --- |
| **Áreas e/ou Funções Afetadas e Limitações** (quando for o caso): |
|   |

|  |
| --- |
| **Apresentar, com este laudo, os seguintes exames para comprovação da deficiência:** |
| - Deficiência Auditiva: exame de audiometria;- Deficiência Visual: exame oftalmológico;- Deficiência Física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;- Deficiência Intelectual: relatório psicopedagógico ou psicológico;- Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme o comprometimento. |

Local \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_.

Médico:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Especialidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |
| --- | --- |
|  **Assinatura** | **Carimbo e Registro CRM** |

**ANEXO I****II**

**SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

À Comissão de Seleção**,**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_inscrito sob o nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e nos termos do Artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, solicito atendimento diferenciado conforme segue:

**Tipo de deficiência**:

**Tipo de atendimento especial**:

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tempo adicional**:   sim ☐ nos termos do artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

                                  não ☐.

|  |
| --- |
| Data:Nº de Inscrição:Assinatura: |

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO 2021.1**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº de Inscrição:** |   |
| **Área de Concentração:** |   |
| **Linha de Pesquisa:** |   |
| **Objeto do recurso: (etapa)** |   |
| **Fundamentação e argumentação lógica:**(descrever abaixo) |
|  Data:Assinatura: |

**ANEXO VI**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO**

**APRESENTAR SOMENTE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS CONSTANTES NA PONTUAÇÃO DA TABELA ABAIXO (EXATAMENTE NA ORDEM EM QUE APARECEM)**

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO – Seleção 2021.1**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITENS** | **DESCRIÇÃO** | **PONTUAÇÃO** | **PONTOS ATRIBUÍDOS** |
| **1** | **FORMAÇÃO** | **Máximo 20 pontos** |   |
| 1.1 | Especialização na área de Educação (CH ≥ 360h) – no máximo 01 | 10 pontos |   |
| 1.2 | Especialização em área afim (CH ≥ 360h) – no máximo 01 | 5 pontos |   |
| 1.3 | Formação pedagógica (cursos específicos na área da educação com CH ≥ 40h) – no máximo 01 | 2 pontos |   |
| **2** | **ATIVIDADES DE ENSINO (2016 a 2020)** | **Máximo 20 pontos** |   |
| 2.1 | Atuação em docência Educação básica | 5 pontos por ano de atuação |   |
| 2.2 | Atuação em docência em nível superior na área de Educação                   | 2 pontos por disciplina ministrada |   |
| 2.3 | Atuação em docência em nível de pós-graduação | 3 pontos por disciplina ministrada |   |
| **3** | **PRODUÇÃO INTELECTUAL (2016 a 2020)\*** | **Máximo 20 pontos** |   |
| 3.1 | Artigo em periódico no Qualis do Comitê de Educação e áreas afins ou capítulo de livro com comitê editorial devidamente identificado. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo constando os dados de autoria, e com o meio de divulgação devidamente identificado. | 5 pontos por artigo ou capítulo de livro |   |
| 3.2 | Livro completo (organizado ou de autoria) com comitê editorial devidamente identificado | 10 pontos por livro |   |
| 3.3 | Artigos completos publicados em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial e  ISSN. | 4 pontos por artigo |   |
| 3.4 | Artigos completos publicados em anais de congresso científico local, regional com corpo editorial e ISSN. | 2 pontos por artigo |   |
| 3.5 | Resumos em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial e ISSN. | 1 pontos por artigo |   |
| **4** | **PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO** | **Máximo 10 pontos** |   |
| 4.1 | Participação em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso nacional ou internacional). | 2 pontos por evento |   |
| 4.2 | Participação em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso local ou regional). | 1 pontos por artigo |   |
| **5** | **OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO** | **Máximo 10 pontos** |   |
| 5.1 | Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, do CNPq ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica, (mínimo 3 meses. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista e/ou Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição (mínimo 03 meses). | 5 pontos por cada ano |   |
| **6** | **ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO PROFISSIONAL (2016 a 2020)** | **Máximo 20 pontos** |   |
| 6.1 | Participação em cursos como participante/ouvinte, com carga horária igual ou superior a 60 horas. |        2 pontos por curso |   |
| 6.2 | Participação em cursos como ministrante, com carga horária igual ou superior a 40 horas. | 5 pontos por curso |   |
| 6.3 | Palestrante em evento. | 2 pontos por palestra |   |

|  |  |
| --- | --- |
| **Pontuação do Currículo Lattes (Somatório de 1, 2, 3, 4, 5 e 6)**   |    |

***\* Pontuar integralmente se estiver no prelo***(apresentar documento comprobatório de aprovação do editor responsável e anexar cópia completa).

Local e data:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO VII**

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E ITENS A SEREM AVALIADOS NA ANÁLISE E DEFESA**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

**PROCESSO SELETIVO 2021.1**

O pré-projeto de pesquisa deve ser apresentado sem nenhum tipo de identificação e contendo, obrigatoriamente:

a) ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS: folha de rosto e sumário.

b) ELEMENTOS TEXTUAIS:

* Introdução (trajetória profissional e de pesquisa, contextualização do tema, delimitações, problematização da pesquisa - questões norteadoras da pesquisa, objetivos - geral e específicos);
* Justificativa (apresentação da relevância acadêmica e social do projeto para a Educação e sua articulação com a área de concentração do programa de Mestrado em Educação do CPTL - Infâncias e Diversidades - e uma das linhas do programa (Infâncias e diversidades ou Políticas públicas de formação de professores);
* Fundamentação teórica (discussão do tema com uso de referenciais teóricos das áreas temáticas, atualizados e relevantes);
* Metodologia da Pesquisa (descrição da abordagem da pesquisa, da tipologia da pesquisa, da percepção de método, dos passos e etapas para a execução da pesquisa e das técnicas de análise de informações);
* Cronograma (previsão do tempo para execução das etapas)

c) Elementos pós-textuais: Referências - SOMENTE as citadas, de acordo com a NBR 6.023/2018 da ABNT.

O pré-projeto deverá conter, no mínimo 8 e no máximo 15 páginas, incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

Devem ser observadas as normas da ABNT em vigor para a elaboração do texto, em especial: 10.520/2002 e 14.724/2011; além da 6.023/2018. Serão **ELIMINADOS** os projetos que não obedecerem às especificações colocadas neste Anexo.

CRITÉRIOS PARA A NOTA NA ANÁLISE DO PRÉ- PROJETO

No pré-projeto serão avaliados:

1. Articulação direta com a área de concentração do programa de Mestrado em Educação do CPTL - Infâncias e Diversidades - e uma das Linhas de Pesquisa “Educação, Infâncias e diversidades” ou “Formação de professores e políticas públicas” (2 pontos);
2. Estrutura científica articulada e coerente (problematização, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia e referências)  (2 pontos);
3. Fundamentação teórica coerente, com fontes atualizadas e relevantes a uma das linhas de pesquisa (2 pontos);
4. Linguagem escrita de acordo com as atuais normas vigentes da língua portuguesa, ou seja, observando coesão, clareza, concordância (verbal e nominal), objetividade, ortografia correta e coerência (2 pontos);
5. Uso adequado das normas vigentes da ABNT, da Série Informação e documentação (1 ponto);
6. Alinhamento da proposta com algum projeto de pesquisa dos docentes do Programa (1 ponto).

CRITÉRIOS PARA A NOTA NA ARGUIÇÃO E DEFESA DO PRÉ- PROJETO

Na arguição serão avaliados os seguintes quesitos:

1. Coerência argumentativa na articulação entre conteúdo do pré-projeto e uma das linhas do Programa e com as temáticas de pesquisa dos docentes do Programa (3 pontos);
2. Exposição clara e organizada da trajetória de pesquisa/profissional (1 ponto);
3. Capacidade argumentativa e conhecimento teórico/metodológico sobre o pré-projeto submetido e a pesquisa científica de forma geral (3 pontos);
4. Domínio da bibliografia obrigatória (2 pontos);
5. Clareza, precisão, concisão e uso da norma culta da língua portuguesa (1 ponto).

**BIBLIOGRAFIA DE APOIO PARA ARGUIÇÃO**

CASSIO, Fernando (org.).**Educação contra a barbárie:**por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar. São Paulo: Boitempo, 2019.

GATTI, Bernadete Angelina. Formação inicial de professores para a educação básica: pesquisas e políticas educacionais. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 25, n. 57, p. 24-54, jan./abr. 2014.

MANTOAN, Maria Teresa Egler.**Inclusão Escolar**: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003. (Coleção: cotidiano escolar).

MARTINS, Lígia Martins; DUARTE, Newton (org.). **Formação de professores**: limites contemporâneos e alternativas necessárias [*on-line*]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

MOREIRA, Antônio Flavio; CANDAU, Vera Maria (org.). **Multiculturalismo**: diferenças culturais e práticas pedagógicas. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática de liberdade. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

ROSEMBERG, Fúlvia. Educação infantil, classe, raça e gênero. Cadernos de Pesquisa, n. 96, 1996.

TOSATTO, Carla. **A infância sob o olhar da professora de Educação Infantil**: cruzando olhares, saberes e práticas. 2012. 250f. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2012.

VIDAL, Diana; PAULILO, André Luiz. Arquivos e educação: prática de arquivamento e memória. **Revista de Educação Pública**, v. 29, p. 1-17, 2020.